



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 324/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/00004969,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 208/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial de 23/05/2011, que concedeu Adicional de Localidade no valor de R\$ 1.860,00 à professora **Ana Maria Reis**, contratada para a Escola Normal Superior.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 22/06/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.07.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS